

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	IRD	Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	DIDOS
Responsável pela Demanda:	Wanderson de Oliveira Sousa	Matrícula CNEN:	00121-4
E-mail:	wanderson.sousa@ird.gov.br	Ramal:	8418

Introdução

O presente documento trata da formalização da demanda para aquisição de diferentes tipos de frascos utilizados na coleta de amostras biológicas (urina e fezes) utilizadas para avaliação da contaminação interna de IOEs pelo Laboratório de Bioanálise In Vitro da Divisão de Dosimetria.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O Laboratório de Bioanálise In Vitro (LBIOVT) da Divisão de Dosimetria (DIDOS) tem como objetivo avaliar a exposição interna de trabalhadores de instalações nucleares e radioativas e indivíduos do público, quando há suspeita de incorporação de material radioativo ou em situação de emergência com radiação.

A avaliação da exposição interna é feita, através da análise de amostras biológicas (urina e fezes), sempre que existir a possibilidade de que a ingestão ou inalação de material radioativo tenha ocorrido. Essas análises são rotineiras para trabalhadores que, devido a suas atividades, manipulam fontes abertas de radiação, ou seja, material radioativo em forma de pó, líquido ou gás, os quais podem ser facilmente inalados ou ingeridos. A coleta de amostras biológicas, especialmente urina e fezes, constitui etapa essencial na avaliação da contaminação interna de trabalhadores ocupacionalmente expostos e de indivíduos do público. Para garantir a confiabilidade dos resultados analíticos e a adequada preservação das amostras, é necessária a utilização de recipientes apropriados.

Dessa forma, a aquisição de frascos para coleta de urina e potes para coleta de fezes justifica-se pela necessidade de utilização de recipientes adequados, capazes de garantir a integridade das amostras biológicas durante as etapas de coleta, armazenamento e transporte, minimizando riscos de vazamentos, contaminações e perdas de material. Além disso, tais recipientes proporcionam maior segurança, praticidade e condições adequadas aos indivíduos submetidos aos procedimentos de coleta.

Ressalta-se que a confiabilidade dos resultados analíticos está diretamente relacionada à qualidade e à representatividade das amostras recebidas pelo laboratório, tornando indispensável a utilização de recipientes compatíveis com os volumes usualmente coletados.

A aquisição dos itens solicitados tem como objetivo garantir que o Laboratório de Bioanálise In Vitro esteja adequadamente estruturado para fornecer frascos e potes apropriados para a coleta de amostras de urina e fezes, assegurando a correta realização das atividades de monitoração biológica e avaliação de contaminação interna.

2. QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ADQUIRIDO

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM 1 - COLETOR DE URINA DE 24 HORAS, GRADUADO COM TAMPA DE VEDAÇÃO.
QUANTIDADE: 300 unidades

Característica do coletor

Volume mínimo do recipiente: 2000mL

Corpo do recipiente fabricado em polietileno de alta densidade.

Produto novo, atóxico e inodoro.
Frasco graduado com medidas na lateral variando de 100mL até o volume máximo
Subdivisões da graduação: 100 mL
Tampa fabricada em polipropileno, rosqueável e com vedação contra vazamentos
Tampa com selo de vedação
Diâmetro mínimo da boca: 80 mm
Frasco de cor natural, transparente ou âmbar.

ITEM 2 - FRASCO EM POLIPROPILENO DE 1000 mL COM TAMPA ROSQUEÁVEL, BOCA LARGA E GRADUADO

QUANTIDADE: 500 unidades

Característica do frasco

Capacidade do recipiente: 1000mL
Corpo do recipiente fabricado em polipropileno, com boca larga e autoclavável.
Produto novo, atóxico e inodoro.
Frasco graduado com medidas na lateral variando de 100mL até o volume máximo
Subdivisões da graduação: 50 mL
Tampa rosqueável à prova de vazamento

DIMENSÕES DO FRASCO

Altura da boca - 25 mm
Altura do corpo - 195 mm
Diâmetro da boca - 50 mm
Diâmetro do corpo - 92 mm
Frasco de cor transparente.
Marca de Referência: Nalgon
Modelo de Referência: 2335

ITEM 3 - POTE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1000 mL E COM TAMPA ROSQUEÁVEL (Pacote com 10 unidades)

QUANTIDADE: 10 PACOTES

Característica do pote

Capacidade do recipiente: 1000mL
Corpo do recipiente fabricado em polietileno resistente a queda
Material reciclado: Não
Produto novo, atóxico e inodoro.
Cor do recipiente: Branco
Tampa rosqueável à prova de vazamento

DIMENSÕES DO POTE

Diâmetro Externo mínimo: 108 mm
Altura mínima com tampa: 130 mm

ITEM 4 - JARRA MEDIDORA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 mL, COM ALÇA E BICO VERTEADOR

QUANTIDADE: 200 unidades

Característica da jarra

Capacidade mínima do recipiente: 500mL
Produto novo, atóxico e inodoro.
Forma: Redondo
Material: Fabricada em plástico resistente
Com alça: Sim

Com Bico vertedor: Sim
Cor do recipiente: Transparente

DIMENSÕES DA JARRA

Altura mínima : 90 mm

Diâmetro mínimo da boca: 100 mm

3. **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS ITENS**

3.1. Após o envio da nota do empenho e alinhamento com o requisitante.

4. **INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

4.2. Equipe Requisitante/Técnica:

Nome	Lotação
Wanderson de Oliveira Sousa	DIDOS
Camilla da Silva Sampaio	DIDOS

4.3. Membro da Unidade de Licitações e Contratos

Nome	Lotação
Ariovaldo Pinto das Neves	SETCOC

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Alves dos Reis, Chefe da Divisão de Dosimetria Individual e Radioproteção na Saúde**, em 03/06/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson de Oliveira Sousa, Pesquisador**, em 03/06/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3666261** e o código CRC **65849BB5**.